



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MANDATO 2017-2020

## **DECRETO Nº 1.426/2017**

**"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** a necessidade de disciplinar e orientar os trabalhos administrativos e operacionais de início de mandato, em especial os inerentes à reorganização administrativa, composição do quadro de pessoal com a nomeação, lotação e atribuições dos servidores, licitações, execução orçamentária, balanços e conferências patrimonial e financeira, dentre outros;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **suspenso o atendimento ao público** nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS no período de **02 a 13 de janeiro de 2017**, durante o qual os servidores deverão cumprir expediente interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**  
PREFEITA MUNICIPAL